



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019

ANO XXXVI Nº 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 1642/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Clicia Souza Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **John Wayne**, a partir de 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1643/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Daiara Jordana Lopes da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Nilda Paula**, a partir de 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1644/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Maria da Conceição Sobral de Lima**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **Rildo Pessoa**, a partir de 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1645/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Alana Paola Rocha da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	21
PORTARIA.....	01
RESOLUÇÃO.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0638/2019, de 07 de agosto de 2019.O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****FACULTAR** o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no dia 16.08 (sexta-feira) do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de agosto de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 1920/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Ivanildo Rodrigues Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS.200.3", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1921/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1922/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Ana das Mercês Trindade Valente**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1923/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Robson Fernando Correa da Costa**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1524/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Joyce Alynne Bezerra da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Joyce Alynne Bezerra da Silva**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de abril 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1693/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Claudia Helena de Carvalho Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Claudia Helena de Carvalho Santos**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1694/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Durval Machado Carvalho Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Durval Machado Carvalho Neto**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1695/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Joelma Martins Maia**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Joelma Martins Maia**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1696/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Lourdes Santos Araújo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Lourdes Santos Araújo**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1697/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Anne Jacqueline de Castro Barbosa** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Anne Jacqueline de Castro Barbosa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1698/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Jose Marcelo Anselmo de Oliveira Neto** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Jose Marcelo Anselmo de Oliveira Neto**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1699/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Antonio Cesar Pereira Lima** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Antonio Cesar Pereira Lima**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1915/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Milena Ferreira Monteiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Milena Ferreira Monteiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1916/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Hingara Leão Souza**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Hingara Leão Souza**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1917/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Karla Cristianne Silva do Carmo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Karla Cristianne Silva do Carmo**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1918/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1919/2019, de 01 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Rosana de Fatima Santos Silveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Rosana de Fatima Santos Silveira**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

Repúblicação por incorreção no Diário Oficial nº 1794, de 09 a 13.06.18.

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera os incisos XIV do Art. 20 e do art. 42 e adita alíneas "f" a "n" ao inciso XIV do art. 42 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o inciso XIV do § 2º do art. 20 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 20.....

§ 2º...

XIV. Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com cinco membros". (NR)

Art. 2º. Altera o inciso XIV e adita as alíneas "f" a "n" do art. 42 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, com a seguinte redações:

"Art. 42.....

XIV. da Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, compete: (NR)

f) manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas à Pessoa com Deficiência, em todos seus aspectos; (AC)

g) opinar sobre assuntos diferentes à Pessoa com Deficiência, sistema e legislação pertinentes; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência e a colaboração de entidades que se destinam ou estejam relacionados à causa do deficiente. (AC)

h) acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; (AC)

i) articular parcerias entre os Poderes Legislativo e Executivo, e sociedade civil para a promoção de ações em defesa dos direitos da pessoa com deficiência; (AC)

j) promoção de programas que tenham como objetivo a conscientização pública através de campanhas e iniciativas de formação sobre os direitos da pessoa com deficiência; (AC)

k) fiscalização e acompanhamento dos programas e projetos municipais relativos ao respeito e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; (AC)

l) promoção e divulgação de programas e ações que garantam à pessoa com deficiência o acesso a todos os sistemas e serviços regulares; (AC)

m) garantir à pessoa com deficiência no sentido de que não seja submetida a intromissões arbitrárias e ilegais na vida privada, na família, no domicílio ou correspondência; (AC)

n) proteção à expressão livre de sua opinião sobre todas as questões, consoante idade e maturidade". (AC)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de junho de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

Repúblicação por incorreção no Diário Oficial nº 1841, de 10 a 14.06.19.

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Adita-se alíneas "a" a "j" ao inciso XVI do art. 42 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Adita-se as alíneas "a" a "j" ao inciso XVI do art. 42 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, com as seguintes redações:

a) manifestar acerca de todas as proposições e matérias que contenham qualquer referência ou alusão à mulher;

b) manter intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem a qualquer atividade em favor e defesa aos direitos da mulher; apoiando o desenvolvimento de suas atividades e respeitando sua autonomia;

c) receber, analisar, avaliar, opinar e encaminhar reclamações, consultas e sugestões apresentadas pelos movimentos sociais, transformando em medidas legislativas dentro da competência municipal propostas de combate à violência e maus tratos a mulher.

d) assegurar condições de liberdade e de igualdades de direitos, bem como a sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município;

e) monitorar, sugerir e deliberar sobre projetos, programas, serviços, planos e políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos da mulher;

f) promover palestras, encontros, audiências públicas e reuniões para disseminação das garantias dos direitos da mulher;

g) fiscalizar e exigir o cumprimento dos dispositivos constitucionais, da Lei Orgânica e Legislação Complementar e Ordinária, que assegure especificamente os direitos da mulher;

h) identificar medidas e adotar posições nos campos de educação, saúde, combate a pobreza e a violência, no que diz respeito a condição feminina;

i) estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição feminina, bem como propor ao governo, medidas para a realização destes objetivos;

j) receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação de seus direitos e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas, acompanhando sua ação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 09 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário